



ANEXO II

PLANO DE ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO №. 05/2023 EVENTO: COPA REGIONAL DE TRIATHLON

PROCESSO SEI Nº 069.1486.2023.0000622-69

GESTOR DA PARCERIA SINVAL VIEIRA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA



Sumário

1.	Introdução	03
2.	Objetivo	04
۷.	Objetivo	04
3.	Responsáveis pelo monitoramento e avaliação	04
4.	Técnicas e instrumentos subsidiários do acompanhamento, monitoramento e avaliação	05
5.	Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação	07
6.	Reunião de Monitoramento	08

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA



1. INTRODUÇÃO

O acompanhamento, monitoramento e a avaliação são ferramentas de gestão essenciais para subsidiar a tomada de decisão fundamentada em informações. É o conjunto de atividades articuladas e sistemáticas que objetivam a aferição dos resultados, a correção de rumo na execução da parceria, a conformidade das obrigações pelas partes, inclusive prestação de contas, bem como a transparência e o controle social, onde:

O acompanhamento corresponde à atividade de registro e documentação do processo de execução da parceria que consubstanciará o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, a ser elaborado pelo Gestor da Parceria.

O monitoramento é o exame contínuo do desempenho da parceria com a finalidade de otimizá-lo, realizado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação com base nas informações do acompanhamento, podendo gerar recomendações de melhoria.

A avaliação é o julgamento dos resultados alcançados pela parceria, baseado nos critérios, indicadores e parâmetros estabelecidos no instrumento pactuado, a fim de contribuir para o seu aperfeiçoamento, a melhoria do processo decisório, o aprendizado institucional e aumento da responsabilidade com ética.

Nesse sentido, foi elaborado este Plano de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, que contempla o planejamento das atividades a serem executadas para o monitoramento e a avaliação da parceria celebrada entre Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia-SUDESB e a OSC FEDERAÇÃO BAIANA DE TRIATHLON – FEBATri através do Termo de Fomento nº 05/2023.

Este plano contém ainda a indicação dos recursos humanos e tecnológicos a serem empregados na execução das atividades do acompanhamento, monitoramento e avaliação.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA



2. OBJETIVO

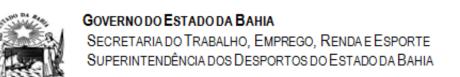
Orientar os atores envolvidos no processo de acompanhamento, monitoramento e avaliação da parceria celebrada entre a FEDERAÇÃO BAIANA DE TRIATHLON – FEBATri e a Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia, por meio do Termo de Fomento nº 05/2023 que tem por objeto COPA REGIONAL DE TRIATHLON.

3. RESPONSÁVEIS PELO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Termo de Fomento nº 05/2023, será fiscalizado e acompanhado pelo servidor Sinval Vieira da Silva Filho, matrícula nº 69.446.277-9, na condição de Gestor da Parceria, conforme Portaria nº. 142/2021, publicada no DOE de 19/11/2021, composta pelos seguintes membros, sendo o primeiro, o seu presidente: Susi Crystiane Santiago Docio – matrícula nº 69.446078-5, Maria Amélia Ramon Britto, matrícula nº 69.279.271-2, Ilma Lima de Jesus, matrícula nº 92053059, Bernadete de Lourdes Marsicano Araújo, matrícula nº 69.446.630-9 e Ana Cristina Barreto Rehen de Souza - matrícula nº 69446073

Será utilizado para cumprimento dos procedimentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação do servidor Maria de Fátima Conceição Santana, matrícula 92085377, mediante delegação de competência do Gestor, por se tratar da pessoa qualificada e com aptidão para acompanhar a execução do referido projeto.

Em consonância com o plano de trabalho acordado, a liberação do recurso financeiro para a execução da parceria, se dará no valor total **R\$ 143.000,01 (cento e quarenta e três mil e um centavos)**,





4. TÉCNICAS E INSTRUMENTOS SUBSIDIARIAM DO ACOMPANHAMENTO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A execução será avaliada através da análise documental encaminhada pela OSC, a qual deverá ser composta por todos os documentos comprobatórios, tais como: Relatório de Cumprimento de Objeto, relatório fotográfico, súmula da prova, notas fiscais, comprovação de divulgação através de mídias sociais e monitoramento.

4.1 Recursos Humanos:

Será designada a servidora Maria de Fátima Conceição Santana, matrícula 92085377, assistente técnico da Coordenação de Excelência Esportiva, por se tratar da pessoa qualificada para realizar a análise documental do referido projeto.

4.2 ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Responsável: Ilma Lima de Jesus, matrícula nº 92053059

A análise da prestação de contas considerará:

- ✓ apreciação das informações previstas no plano de trabalho;
- ✓ relatórios técnicos de monitoramento e avaliação emitidos em períodos anteriores;
- ✓ análise do relatório de execução do objeto (Anexo VI Modelo de Relatório de Execução do Objeto);
- ✓ análise do relatório da execução financeira nos casos de não alcance de metas e indícios de irregularidade na aplicação dos recursos, para as parcerias com valor global até R\$250 mil, (Anexo VII - Modelo de Relatório de Execução Financeira);



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA



✓ Roteiro para Acompanhamento, Monitoramento, Avaliação, Análise da prestação de Contas e Encerramento das Parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil – OSC, anexo único do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação.

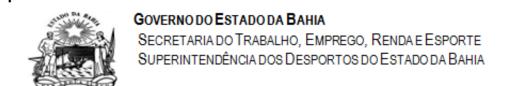
4.3 Cronograma:

QUADRO 3 – CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO

Prestação de Contas Pela OSC	Período	Data limite para entrega	Data limite para emissão Parecer Técnico
Prestação de contas final	21/03/2023 a 06/12/2023	05/03/2024	04/04/2024

5. RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação será elaborado com base no resultado das técnicas previstas neste Plano, e em conformidade com o modelo constante no anexo III da Instrução Normativa de Monitoramento e Avaliação, de modo a atender o conteúdo previsto nos incisos I a VI, do §1º do art. 59 da Lei nº 13.019/2014. O Relatório independe da apresentação da prestação de contas pela OSC Celebrante.





QUADRO 4 – CRONOGRAMA DE ELABORAÇÃO ENTREGA E HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Relatório	Período Avaliado	Data limite para emissão e entrega à Comissão de M&A	Data limite para Homologação
Relatório	26/03/2023 21/05/2023 30/07/2023 07/10/2023 12/11/2023	22/11/2023	06/01/2024

O Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, após homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, deverá ser encaminhado ao administrador público do órgão ou entidade e à OSC celebrante, bem como, na plataforma eletrônica, quando disponível.

6. REUNIÕES DE MONITORAMENTO

Os Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação homologados subsidiarão a realização imediata de reuniões de monitoramento, que deverá ocorrer entre o

Gestor da Parceria e representante da Organização da Sociedade Civil, de acordo com o cronograma constante do Quadro 5, com o objetivo de discutir sobre a execução da parceria, fazer encaminhamentos e pactuar ações corretivas ou de melhoria, visando a boa execução da parceria. Estas reuniões deverão ser



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA



consubstanciadas em ata validada pelos partícipes e anexada no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação.

QUADRO 5 – CRONOGRAMA DE REUNIÕES DE MONITORAMENTO

Reunião	Data
1ª Reunião	22/03/2023

No dia 22/03/2023 houve uma reunião de monitoramento com o representante da OSC, para alinhar estrategicamente um plano de ação para acompanhamento na execução do plano de trabalho.

Salvador-BA, 22 de março de 2023.

Sinval Vieira da Silva Filho

Sinval Vieira da Silva Filho

Gestor da Parceria